



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA 05/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento interno e pelas leis 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/01:

**CONSIDERANDO** que atualmente a Câmara Municipal não dispõe de ocupantes de cargos efetivos com escolaridade compatível e em número suficiente que permita a não recondução para integrar a comissão relacionada a compras públicas no âmbito da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** que atualmente a Câmara Municipal conta apenas com 4 servidores efetivos, dos quais, com vistas a afastar a segregação de função, 2 possuem impedimento de participar de comissão relacionado a compras públicas, sendo eles os ocupantes do cargo de advogado e a de analista administrativo, que é controladora interna designada.

**CONSIDERANDO** que atualmente a Câmara Municipal não possui no seu quadro servidor efetivo desimpedido para atuar como Agente de Contratações e a exceção elencada no art. 176, I da Lei nº 14.133/01.

**CONSIDERANDO** o recente entendimento do Tribunal de Contas do Paraná, advindo do Acórdão do TCE nº 2298/19 - Tribunal Pleno - processo nº 332354/17 – no sentido que é vedada a designação de vereador para comissão de contratações públicas, além do que em pequenas câmaras municipais, sem o número suficiente de servidores no quadro efetivo, deve ser respeitada a determinação legal de que pelo menos dois servidores sejam pertencentes ao quadro permanente do órgão responsável pela licitação.

**CONSIDERANDO** que todos os órgãos da administração pública direta e indireta devem seguir os princípios atinentes a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, julgamento objetivo, dentre outros;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Licitações, para o processamento e julgamento dos processos licitatórios desta Câmara Municipal, assim composta:

Presidente: Saulon Jose Neres dos Santos

Membros: Sergio Augusto dos Santos Removicz; e

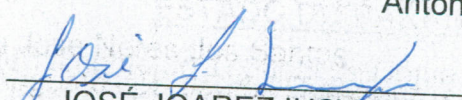
Elida Garcia

Art. 2º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito deste Poder Legislativo, o servidor Saulon Jose Neres dos Santos, ficando designados para atuarem como membros da equipe de apoio os demais membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º - Designar para atuar como Agente de Contratações, quando da aplicação da Lei 14.133/01, no âmbito deste Poder Legislativo, o servidor Saulon Jose Neres dos Santos, ficando designados para atuarem como membros da equipe de apoio os demais membros da Comissão de Licitações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023 e vigência até 31/12/2023, ficando revogada a Portaria nº 02/2023.

Antonio Olinto, 6 de fevereiro de 2023.

  
JOSE JOAREZ IUSVIAKI  
Presidente

Publicado

Edição: 01429 Data: 06.02.2023